

 Fundação Casimiro Montenegro Filho	Título COMUNICADO RHA				Indexação CM-RHA-11-2025-P	
	Elaboração Gabriela	Aprovação Carlos Henrique	Data de Emissão 29/09/2025	Data de Revisão -	Versão 01	Restrição Público

ENCERRAMENTO DO ANO FISCAL 2025

Prezados (as) Senhores (as),

Comunicamos que a FCMF estará em férias coletivas no período de **22/12/2025** a **01/01/2026**, retornando às atividades em **05/01/2026**.

Em função do encerramento do ano fiscal/contábil, os documentos para pagamentos, recebimentos de materiais e serviços, bem como, alterações/ajustes em Folha de Equipe Técnica (Plano de Trabalho) serão processadas de acordo com o seguinte cronograma:

1 - ÁREA PROSPECÇÃO, OFERTAS E CONTRATOS:

Considerando que o pagamento de bolsa P&D será em 18/12/2025, a data limite para envio de alterações em Folha de Equipe Técnica dos Projetos (pagamento de bolsas e adicional variável) deverá ser até **10/11/2025 para recebimento em dezembro/2025**. Após esta data, alterações em Folhas serão recebidas pela área até 12/12/2025 para pagamento em **janeiro/2026**.

Novos projetos e aditivos aos projetos em andamento poderão ser assinados até 19/12/2025. Caso haja necessidade de assinaturas no período de recesso, solicitamos que seja feito contato pelos celulares abaixo listados para verificar a disponibilidade da Diretoria.

Solicitamos aos Coordenadores atentar para projetos com recursos públicos (Rota 2030, FINEP, Petrobras, etc.) que dependerão de aprovação prévia do financiador em plataforma própria para revisão da Folha de Equipe Técnica.

Dúvidas poderão ser tratadas pelo tel. (12) 9 9764 2446 com a Equipe PPC: Regina, Fernanda, Letícia e Natalia.

 Fundação Casimiro Montenegro Filho	Título COMUNICADO RHA				Indexação CM-RHA-11-2025-P	
	Elaboração Gabriela	Aprovação Carlos Henrique	Data de Emissão 29/09/2025	Data de Revisão -	Versão 01	Restrição Público

2 - ÁREA RECURSOS HUMANOS:

Pagamentos de Bolsa P&D serão realizados em 18/12/2025 (mediante aporte financeiro do projeto).

Pagamentos CLT: Saldo de salário, 2ª parcela do 13º salário e Aviso de férias serão realizados em 15/12/2025.

Dúvidas poderão ser tratadas pelo tel. (12) 9 9798-5765 com a Equipe RHA: Gabriela, Bruna, Caroline, Jonathan e Raiane.

3 - ÁREAS COMPRAS, GESTÃO DE PROJETOS E FINANÇAS E CONTROLADORIA:

3.1 - PAGAMENTOS E ADIANTAMENTOS/REEMBOLSOS/BAIXA DE DESPESAS COM VIAGENS:

09/12/2025 até 17h00: última data para entrega de solicitações de adiantamentos, diárias, reembolso e prestações de contas, para pagamentos/e ou depósitos até **18/12/2025** (os pagamentos serão realizados mediante a documentação completa referente a compras de materiais e serviços).

Após a data de **10/12/2025**, os Reembolsos serão recebidos, porém os pagamentos destes serão processados em **15/01/2026**. **Eventuais exceções serão tratadas caso a caso.**

As notas fiscais emitidas no período de **20/12/2025 a 31/12/2025** deverão ser enviadas com urgência à FCMF até **06/01/2026**.

Dúvidas correspondentes a Prestação de Contas/Reembolso/Diárias **poderão ser tratadas pelo tel. (12) 9 9798-4918 com a Equipe de GEP: Kátia, Anna Flavia, Andressa, Fabiana e Maria Eduarda.**

3.2 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS:

07/11/2025: data limite para recebimento de solicitação de compras, para faturamento até **02/12/2025** e entrega até **08/12/2025** (para cumprimento dos prazos serão analisados os materiais e prazos informados pelos fornecedores/prestadores de serviços).

 Fundação Casimiro Montenegro Filho	Título COMUNICADO RHA			Indexação CM-RHA-11-2025-P	
	Elaboração Gabriela	Aprovação Carlos Henrique	Data de Emissão 29/09/2025	Data de Revisão -	Versão 01

Após essa data as solicitações de compras serão processadas para faturamento e entrega a partir de janeiro de 2026. Eventuais exceções serão tratadas caso a caso.

08/12/2025 até 17h00: última data para recebimento de notas fiscais.

As solicitações de Passagem/Hospedagem/Transfer/Bufferet/Diária serão tratadas como excepcionalidade.

Após a data de **08/12/2025**, os materiais e demais documentos serão recebidos, porém os pagamentos destes serão processados em **15/01/2026**. **Eventuais exceções serão tratadas caso a caso.**

As notas fiscais emitidas no período de **20/12/2025 a 31/12/2025** deverão ser enviadas com urgência à FCMF até **06/01/2026**.

Dúvidas correspondentes a Compras **(12) 9 9662-126** com Equipe de CBA Priscila, Amanda, Ana Carolina, Ana Cláudia, Tatiana e Silas.

Assuntos relacionados a recebedoria de materiais e/ou patrimônio, favor contatar:
Aline, Ataíla e Pollyana (12) 988660682

Importante:

Ressaltamos que, em 2026, os pagamentos continuarão sendo processados observando as datas já definidas pela FCMF, sendo estas: **15** e **30** de cada mês. Para tanto, seguem os dados cadastrais atualizados, sendo:

Fundação Casimiro Montenegro Filho

Praça Marechal-do- Ar Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, Campus do ITA.

CEP 12228-615 – São José dos Campos-SP

CNPJ: 64.037.492/0001-72

Inscrição Municipal: 143719.

Atenciosamente,

Fundação Casimiro Montenegro Filho